LEI Nº 5128, DE 4 DE ABRIL DE 1996

AUTORIZA CELEBRAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO PARA MELHORIAS NAS ESCOLAS ESTADUAIS DR. AFONSO VIANA E MODESTINO ANDRADE SOBRINHO.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 4 de abril de 1996.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO PAIVA ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

RENATO REIS LÔBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

ÂNGELO GONÇALVES
Secretário Municipal de Educação

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município